



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

EDITAL Nº 92/2016

MANUEL AUGUSTO SOARES MACHADO, Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, torna público, nos termos e para efeitos do disposto no art.º 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o teor da ata n.º 83, da reunião ordinária da Câmara Municipal de Coimbra realizada em 22 de agosto de 2016 e aprovada em 5 de setembro de 2016.

Este documento, dada a sua extensão, encontra-se disponível para consulta no Atendimento ao Público desta Câmara Municipal, sito na Praça 8 de Maio, durante o horário de expediente, e na página eletrónica da Câmara Municipal, em www.cm-coimbra.pt

Para os devidos e legais efeitos emite-se e publica-se o presente Edital que vai assinado e devidamente autenticado com selo branco e outros de igual teor que serão afixados no Átrio dos Paços do Concelho e demais lugares do uso e costume.

Registe-se e publique-se.

Paços do Município, 5 de setembro de 2016.

O Presidente da Câmara Municipal



(Manuel Augusto Soares Machado)

Min:GM
Dact:GM
Conf:RB
Serviço Emissor: DAAOM



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

ATA N.º 83 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Local: Sala das Sessões dos Paços do Município

Data: 22/08/2016

Iniciada às 10H00 e encerrada às 12H30

Aprovada em 5/09/2016 e publicitada através do Edital n.º 92/2016

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Intervenção do Senhor Presidente

Intervenção dos Senhores Vereadores

ORDEM DO DIA

- 1. DFIO – DCF – Situação Financeira – conhecimento**
- I. EQUIPAMENTO RURAL, URBANO E PATRIMÓNIO**
 - 1. GAP – Proposta de delegação de competências da Câmara Municipal no Presidente – aditamento à deliberação n.º 2240/2016 tomada em reunião da Câmara Municipal em 11 de julho de 2016 – celebração de contratos e aprovação de minutas**
- II. TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES**
 - 1. DFIO – DPC – SMTUC – Subsídio à Exploração**
 - 2. DOM – Implementação experimental de estacionamento de duração limitada na Alta de Coimbra – Percurso da nova linha SMTUC “Traição à Alegria pelo Botânico”**
 - 3. SMTUC – Estudo de Reestruturação da Rede de Transporte Coletivo de Passageiros dos SMTUC e de Avaliação do seu impacto no Sistema de Mobilidade do Concelho de Coimbra – Estudo Trenmo**
- III. PATRIMÓNIO HISTÓRICO, CULTURA E CIÊNCIA**
 - 1. DCTD – Apoios concedidos excepcionalmente com isenção de taxas – ratificação**
 - 2. DCTD – DDSA e DCT – DEAS – O Teatrão – Relatório “Projeto Educativo para Coimbra”**
- IV. ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

1. **DOM – DCSPIIG – “Ligação Parques de Estacionamento – Av.^a Fernão de Magalhães/Rua Padre Estêvão Cabral” – União das Freguesias de Coimbra – desafetação do domínio público municipal**
2. **DPGU – DGU – Banco Santander Totta, S.A. E Lusosicó – Construções, S.A. – pedido de licenciamento de alteração do alvará de loteamento n.º 581 – Tirado, Cernache – reg. n.º 41992/2016**
3. **DPGU – DGU – Comissão de Moradores da Urbanização Valverde – pedido de informação prévia de alteração de alvará de loteamento n.º 386 – Urbanização Valverde – Alto dos Barreiros – União das Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas – reg. n.º 41587/2016**
4. **DOM – DCSPIIG – Estudo Urbanístico da zona da Conchada / Coselhas**
5. **DPGU- DRU – Estudo Prévio – Rua para Todos / Alta – Requalificação da Rua da Ilha, Rua Guilherme Moreira, Rua José Falcão, Travessa da Trindade, Beco da Pedreira e Largo do Hilário**

V. OUTROS

1. **DFIO – DPC – Alteração ao Orçamento n.º 14 (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 16/2016) – conhecimento**
2. **DFIO – DPA – Concurso Público n.º 5/2016 – Prestação de Serviços de Seguros – Relatório Final**

A reunião contou com a presença de:

Presidente: Manuel Augusto Soares Machado
Vice-Presidente: Rosa Maria dos Reis Marques Furtado de Oliveira
Vereadores: Carlos Manuel Dias Cidade
Jorge Manuel Maranhas Alves
Carina Gisela Sousa Gomes
João Paulo Barbosa de Melo
José António Pinto Belo
Francisco Correia de Figueiredo Andrade
João José Matos Alves Aldeia
Francisco José Pina Queirós
José Augusto Moreira Ferreira da Silva



A reunião foi presidida pelo Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, Manuel Augusto Soares Machado, Secretariado pela Diretora do Departamento de Administração Geral, Rosa Maria da Conceição Casalta Batanete, coadjuvada pela Técnica Superior Carla Patrícia de Oliveira Silveira e pela Assistente Técnica Romina Cardoso Ferreira.

Verificaram-se as ausências dos Senhores Vereadores Paulo Jorge Carvalho Leitão e Paula Cristina Silva Dias Sanches Pinto Alves, tendo o Executivo deliberado justificar as respetivas faltas, oportuna e respetivamente substituídos pelos Senhores Vereadores João José Matos Alves Aldeia e Francisco Correia de Figueiredo Andrade.

O Senhor Vereador João José Matos Alves Aldeia prestou o seguinte juramento de tomada de posse:
“Afirmo solenemente que cumprirei as funções que me são confiadas, com respeito pelos deveres que decorrem da Constituição e da Lei”.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Senhor Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 52º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Intervenção do Senhor Presidente

1. CENTRO 2020

Informou a Câmara Municipal que a candidatura apresentada ao Centro 2020, para o financiamento da operação em curso no Terreiro da Erva, foi aprovada pela Autoridade de Gestão do referido Centro 2020. A mesma encontra-se na área da ARU, no âmbito do Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano, sendo o montante máximo elegível aprovado 545.885,96 €, o financiamento FEDER (fundo de coesão) 464.003,07 €, e a taxa de cofinanciamento de 85%.

2. Reabilitação na Rua Sub-Ripas

Deu conhecimento de que se encontra em curso uma ação que tem sido noticiada e que não tem sido muito abonatória: foi adjudicada intervenção de reabilitação na Rua de Sub-Ripas, ou Sobre-Ripas, o local é conhecido pelos dois nomes. Afirmou que a empreitada tem decorrido com enormes dificuldades, pois a empresa que ganhou o concurso, Construções Castanheira e Joaquim, Lda., não está a corresponder minimamente ao caderno de encargos, à celeridade de trabalhos, ao prazo de execução, ou seja, têm ocorrido graves problemas. Acrescentou que se encontra em análise a eventualidade da participação ao Instituto dos Mercados Públicos e do Imobiliário e Construção, I.P., para que o alvará seja analisado, dado que está a criar prejuízo aos interesses municipais. Salientou ser uma obra financiada pelo PEDU, que tem prazo de execução e obrigações próprias e, portanto, se não houver capacidade de reação por parte da empresa, a Autarquia terá de proceder de forma executória para os devidos e legais efeitos.

3. Desassoreamento da Albufeira do Açude-Ponte até à Ponte de Santa Clara

Informou ter sido submetida a candidatura ao PO SEUR da operação de Desassoreamento da Albufeira do Açude-Ponte até à Ponte de Coimbra e estabilização da margem direita do Rio Mondego entre a Ponte de Santa Clara e a Ponte Açude. Esta candidatura de financiamento foi submetida conforme havia sido contratualizada e homologada pelo Ministro do Ambiente no passado dia 4 de julho, decorrendo agora o processo de análise. Estas operações tiveram parecer favorável das entidades consultadas e a DRCC solicitou a preservação das escadas existentes em frente ao Hotel Astória. Analisado este parecer, foi introduzido novo projeto de arquitetura, com uma nova solução concebida pelos paisagistas camarários e que se mostrou adequada às entidades envolvidas. Também passa, continuou o Senhor Presidente, pela construção de um passadiço entre as duas escadas que existem atualmente no local e que dão para o rio, mas passarão a ter continuidade pela edificação num material próprio com uma boa solução estética, que virá a seu tempo à deliberação de Câmara Municipal, quando se der a fase de lançamento de concurso. Explicou que este trabalho que está a ser desenvolvido liga as escadas que são confinantes em direção à água, e, portanto, à cota acima da água permite a descida por uma escada e a subida por outra, mantendo a componente imagética que tem permitido retratar eventos, inclusivamente na Queima das Fitas e na Festa das Latas.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Intervenção do Senhor Vereador Francisco Queirós

1. Associação de Moradores do Bairro da Rosa

Deu conta que no passado sábado, dia 20 de agosto, se realizaram as comemorações do 11.º aniversário da Associação de Moradores do Bairro da Rosa, onde esteve presente. Disse que o Presidente da referida associação, bem como o de outras que igualmente estiveram no local, fizeram um conjunto de observações e reclamações, nomeadamente relativamente ao anseio que têm vindo a demonstrar quanto ao arranque da obra do Centro Cívico do Planalto. Igualmente transmitiram outro tipo de preocupações, como sobre a segurança e ao bem-estar na zona. Disse ter sublinhado, como habitualmente, a enorme importância que tem para a cidade a existência das associações de moradores, e como têm vindo a ser determinantes as contribuições dadas pelas mesmas para a melhoria das condições das suas zonas.

Intervenção do Senhor Vereador Ferreira da Silva

1. Fundial

Questionou como estava o resultado da auditoria ao loteamento da Fundial. Disse crer que já haviam passado três meses desde o prazo estabelecido pela Câmara Municipal e o Executivo não tem vindo a ter notícias sobre o assunto. Perguntou se surgiu algum problema a determinar o atraso.

O Senhor **Presidente** respondeu que não tinha informação atualizada sobre a matéria, acrescentando que averiguaria nos serviços o que se estaria a passar.

2. TC – Turismo de Coimbra

Relativamente à auditoria a esta empresa, lembrou que havia sido deliberado há mais de um ano solicitar a intervenção da Inspeção Geral de Finanças. Perguntou se existia alguma novidade sobre o assunto.

O Senhor **Presidente** respondeu que não tinha informação atualizada sobre a matéria, acrescentando que averiguaria nos serviços o que se estaria a passar.

3. IParque

O Senhor Vereador disse que, tanto quanto sabe, ainda não foi concluída a Assembleia Geral, que estava suspensa desde setembro de 2014, pelo que questionou se havia alguma informação sobre o Conselho de Administração, cujo mandato terminou em maio de 2016.

Sobre este assunto, o Senhor **Presidente** adiantou que neste momento estavam a ser analisadas as soluções possíveis para o IParque face aos compromissos que há com os financiamentos comunitários. Foram solicitadas cópias das candidaturas apresentadas e aprovadas, os compromissos existentes e componentes financeiras e as respetivas datas, pois, como é sabido, durante cinco anos, após a conclusão de uma operação durante este período, não pode haver determinado tipo de atividades, salientou. A informação da Autoridade de Gestão do Mais Centro veio há cerca de uma semana iniciar análises técnicas para posteriormente fornecer perspetivas sobre o assunto, sem que haja sanção de devolução do dinheiro financiado, cujo valor é significativo.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Intervenção do Senhor Vereador José Belo

1. Os incêndios e a prevenção

O Senhor Vereador leu a seguinte intervenção:

“Por ter exercido funções enquanto Vereador para a Proteção Civil no anterior Executivo, sei muito bem o que é estar sempre com o credo na boca... Neste sempre quente e imprevisível período de Junho, Julho e Agosto. Sei muito bem o que é estar disponível em permanência... Sem ironia de circunstância, acentuo. Saúdo por isso o Sr. Vereador Jorge Alves pelo seu envolvimento e responsabilidade na área da Proteção Civil. Mas também sei que são meses onde nos enriquecemos como pessoas solidárias, quando se tem o privilégio de poder estar próximo e olhar, bem perto, o esforço sobre-humano dos nossos Bombeiros, quando se confrontam com a chaga dos incêndios florestais, com a devastação e com as questões que o fogo coloca à segurança das pessoas, dos seus bens e do próprio meio ambiente. Ano após ano, eles continuam a dizer presente, sem quebras ou renúncias. Com determinação e competência. Aliás, no seu perfeito juízo, ninguém pode exigir mais a estes homens e mulheres na área da proteção e do socorro, já que são assinaláveis os aumentos qualitativos da sua capacidade de intervenção, que exibem perante o fogo, quer sejam profissionais ou voluntários. Eles cumprem o seu papel. Mas pergunto: estaremos nós, nesta Câmara, a fazer tudo o que podemos? E disse "nós" e não "o Executivo" porque quando toca a esta questão dos fogos, o partidarismo nada diz ao fogo. Este queima à direita e à esquerda, pouco se importando de estatutos, de cargos ou de direitos fundamentais. Como também nos cabe a nós proteger os cidadãos, sejam eles quais forem, tenham muito ou tenham pouco. A luta contra os incêndios não pode, não deve, ser uma luta política. Porque não é nem pode ser nunca uma questão ideológica. Por isso, é com espírito solidário e de entreatura que deixo as seguintes questões, enquanto representantes eleitos pelos cidadãos de Coimbra para os defender e representar: será que na área da prevenção já fizemos tudo o que podíamos ter feito? Não será de alterar a relação entre o que se gasta na prevenção e no combate? Sem substituir o combate pela prevenção, obviamente, não será de criar uma relação mais virtuosa entre o investimento na prevenção e no combate, que consome quatro vezes mais do que aquela, sabendo-se que os resultados do combate, o esforço sobre-humano que tem sido pedido aos bombeiros, tem muito a ver com a falta de medidas preventivas a montante? Não será de apostar mais, ao longo do ano, na prevenção, tentando-se consciencializar todos para as vantagens da diminuição do número de ignições? Será que se tem prevenido a defesa das habitações nas suas zonas envolventes de forma mais eficaz e permanente? Será que a gestão florestal e o interface urbano-florestal estão bem e recomendam-se? Será que aqueles que têm responsabilidades políticas andam distraídos e esquecem muito do que de bom e eficaz existe em tantos Planos, de âmbito municipal e nacional? As recomendações desses Planos têm sido monitorizadas? São muitas interrogações sobre um tema, que precisa de estar na agenda política pela sua importância, já que somos confrontados com incêndios cada vez mais preocupantes, com o desespero das populações e até com vítimas mortais. Por tudo isso, deixo aqui uma recomendação a este Executivo, ao Sr., Presidente, para que, tão rápido quanto possível, a CMC realize um grande Debate/Seminário/Congresso (chamem-lhe o nome que quiserem) sobre a Prevenção dos Incêndios e a Gestão Sustentável da Floresta, aproveitando o Know-how que temos na nossa Universidade e envolvendo todos os que estão ligados a esta área - Comando Nacional de Operações de Socorro, Comandos Distritais, estruturas de Proteção Civil, GIPs, Juntas de Freguesia, etc. Não se irá fazer tudo, mas podemos ajudar a mudar alguma coisa. É essa a nossa responsabilidade. Cumpramo-la. Disse.”



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Intervenção do Senhor Vereador Francisco Andrade

1. Rotunda do Almegue

Apesar de não ser da total responsabilidade da Câmara Municipal o problema da Rotunda do Almegue mais uma vez traz este assunto a este Executivo. Disse que continuam a acontecer desastres que todos os dias são dados a conhecer à PSP, e alguns mesmo aos hospitais, por deficiência de sinalização horizontal nas três faixas existentes no local, e que motivam situações graves, mormente aqueles que, não conhecendo o local, sentem-se perdidos perante a sua faixa correspondente. É sabido por todos que a primeira faixa destina-se à entrada no primeiro cruzamento, ou seja, em direção a São Martinho do Bispo. A segunda, em direção à estrada que vai em direção à Taveiro, ficando a terceira destinada à circular a rotunda para a entrada na Zona Industrial de Santa Clara. A seu ver, o grande perigo reside no facto de que a primeira faixa é ocupada por aqueles que entrarão para São Martinho do Bispo e para Taveiro, o que causa confusão na condução. A chamada de atenção do Senhor Vereador vai no sentido de antecipar o desastre, respeitando os que correm o risco de vida ao passarem, ou não, ali diariamente. Salientou que tal não tem passado despercebido, pois algumas pessoas têm escrito para os órgãos de comunicação para relatarem o assunto. Assim, junta esforços a estes cidadãos para que a queixa ganhe peso e seja difundida, de modo a que seja solucionada e o perigo deixe de existir. Solicitou ao Senhor Presidente que pedisse ao departamento da Câmara Municipal com competências no assunto que elaborasse um relatório sobre a situação, estando certo que se tal fosse feito, o Senhor Presidente não ficaria indiferente.

Sobre este assunto, o Senhor **Presidente** lembrou que esta obra foi construída pela antiga Junta Autónoma de Estradas, atual Infraestruturas de Portugal, estando esta rotunda integrada na parte que falta fazer no empreendimento de ligação Cruz dos Morouços/Almegue – Antiga Estrada Nacional 1, junto à curva da Central de Cervejas. Portanto, esta zona é da responsabilidade exclusiva da Infraestruturas de Portugal. Afirmou não conhecer nenhum departamento camarário que tenha aprovado qualquer projeto ligado àquele, pois tal pertence à rede viária nacional. Acrescentou que aquela entidade tem vindo a ser instada a resolver o problema.

2. Encontros de Fotografia

Dirigindo-se à Senhora Vereadora Carina Gomes, disse ter lido uma entrevista redigida pelo Jornal O Sol que levava o Senhor Vereador Francisco Andrade, por mera curiosidade, a querer saber o que pensava a Senhora Vereadora sobre a mesma. Mostrou-se confuso de sentimentos por a entrevista misturar dados de apoios dados pela Câmara Municipal de Coimbra no campo da Cultura, solicitando que a Senhora Vereadora o elucidasse sobre esta atividade e dissesse se concordava ou não com a incapacidade que o entrevistador diz haver desta Autarquia e do Governo nos apoios concebidos. Leu alguns excertos da entrevista sobre os Encontros de Fotografia, assunto sobre o qual o texto publicado se referia, perguntando à Senhora Vereadora Carina Gomes o que pensava sobre a matéria.

A Senhora Vereadora **Carina Gomes** confessou que já tinha visto esta entrevista mas não estava para fazer nenhuma intervenção sobre o assunto, até porque estavam referidas algumas supostas informações que não passavam de falsidades. Afirmou que se misturavam esculturas de Cabrita Reis com as de Rei Chafes, e falava-se destes dois conjuntos como se não houvesse responsabilidades desta parte ora ouvida. Lamentava justamente que não tenha sido ouvida a Câmara Municipal de Coimbra e o escultor. Tinha a certeza absoluta que, pelos contactos da Autarquia ultimamente com o escultor, ele teria outras afirmações que não coincidia



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

com as que a entrevista reproduzia. Achava que havia uma confusão com a propriedade municipal e com o que pertencia aos Encontros de Fotografia. Declarou que a pessoa que falou sobre o assunto deveria ter cuidado com o que dizia pois faltava-lhe sustentação, como no caso das esculturas de Rui Chafes, cuja adjudicação está aprovada para começo de intervenção com a empresa, com o escultor, com a associação de empresas da cidade e, o protagonista que aparece na entrevista não só não ajudou como tentou prejudicar todos os passos desta operação. No caso do Cabrita Reis, a escultura foi instalada em 2004, tal e qual a de Rui Chafes, ou seja por um Executivo anterior, e estavam uma lástima, completamente degradadas. Sublinhou que foi este Executivo que, em ambos os casos, que está a tentar resolver as situações. Assegurou que, com o Rui Chafes, está resolvida, e com o Cabrita Reis, melhor ainda, pois há entendimento. Este escultor tem um percurso internacional fantástico e passa mais tempo no exterior que em Portugal. A reinstalação de sua escultura está combinada com o próprio e não com o repórter, que nada tem a ver com o assunto, sublinhou a Senhora Vereadora.

O Senhor Vereador **Ferreira da Silva** disse que todos tínhamos direito a pensar sobre o assunto.

A Senhora Vereadora **Carina Gomes** respondeu que neste caso foi apresentado um projeto de um milhão de euros que, na visão da Senhora Vereadora, era um exagero para o financiamento de um evento.

O Senhor Vereador **Ferreira da Silva** disse que quem convenceu o Diretor do CAV a fazer os Encontros de Fotografia foi, entre outros, o Senhor Presidente da Câmara Municipal.

O Senhor **Presidente** disse não o renegar, e ter pena de ter definhado nos termos em que se baseavam, mas sobre a escultura de Cabrita Reis ainda achava necessário ter um acordo com uma outra componente artístico/estético/arquitetónico, pois a solução estava encontrada mas ainda faltava uma afinação, como era normal nestas questões artísticas.

Intervenção do Senhor Vereador Jorge Alves

1. Incêndios

Sobre este assunto, o Senhor Vereador disse que tinha feito uma intervenção pertinente, em reunião anterior, e entendia que a prevenção era o único caminho. Em relação à intervenção do Senhor Vereador José Belo, tanto arde para norte, tanto para sul, como em municípios de diferentes cores políticas. O problema consiste realmente em como se estrutura a floresta e em como nas consequências de que daí se retira. Sobre esta matéria, tal está mais que discutido em intervenção concreta.

2. Olimpíadas Internacionais de Informática

Deu os parabéns ao jovem Gonçalo Paredes, aluno da Escola Secundária Avelar Brotero, que esteve nas Olimpíadas Internacionais de Informática que juntou oitenta países na Rússia. Estiveram trezentos e oitos alunos de todo o mundo e este aluno português ganhou a medalha de bronze. Numa altura de olimpíadas, é de registar numa área numa escola onde há muitos anos faz um trabalho excelente, além de ser uma fase onde não há aulas, este aluno esteve a defender as cores portuguesas nesta Olimpíadas Internacionais de Informática, tendo uma participação muitíssimo boa.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

ORDEM DO DIA

1. DFIO – DCF – Situação Financeira – conhecimento

Foi presente o balancete referente ao dia 22 de fevereiro de 2016, no qual consta que o total de disponibilidades desta Câmara Municipal era de 23.096.653,43€ (vinte e três milhões noventa e seis mil seiscentos e cinquenta e três euros e quarenta e três centimos), sendo as operações orçamentais no valor de 20.682.672,74€ (vinte milhões seiscentos e oitenta e dois mil seiscentos e setenta e dois euros e setenta e quatro centimos) e as operações não orçamentais no valor de 2.413.980,69 € (dois milhões quatrocentos e treze mil novecentos e oitenta euros e sessenta e nove centimos).

Deliberação n.º 2312/2016 (22/08/2016):

- Tomado conhecimento.

PONTO I. EQUIPAMENTO RURAL, URBANO E PATRIMÓNIO

I.1. GAP – Proposta de delegação de competências da Câmara Municipal no Presidente – aditamento à deliberação n.º 2240/2016 tomada em reunião da Câmara Municipal em 11 de julho de 2016 – celebração de contratos e aprovação de minutas

O Senhor **Presidente** lembrou que este assunto tinha sido apresentado na última reunião e como a redação oferecia algumas dúvidas a proposta foi refeita relativamente às minutas de contratação.

O Senhor **Vereador Barbosa de Melo** disse que sua intervenção era no fundo uma justificação de voto, que passaria a ler: *“Esta proposta relativa à eventual atribuição de delegação de competências da Câmara Municipal no Senhor Presidente em matéria de celebração de contratos na parte que diz respeito, como aliás agora foi dito, à aprovação das minutas dos contratos, independentemente do valor, que é o que lá está, e ainda a decisão de reclamação sobre as mesmas, e em especial as competências previstas nos artigos 98.º e as dos Códigos dos Contratos Públicos, tudo com efeitos retroativos a 11 de julho, suscitam nos seus efeitos algumas reflexões, obviamente jurídicas. Não sou aí o mais competente, embora haja aqui quem saiba mais do que eu, mas sobretudo conteúdo político. Começa a proposta desde logo por não ser, na nossa opinião, compaginável, com o reforço e a dignificação do poder local, que se quer aberto, transparente, e participativo. Faz parte, enfim. É que neste caso, concreto, podem sempre estar em causa valores, e valores têm a ver, evidentemente, com interesse público, como certamente nesta Câmara todos concordamos. E, por isso, querer concentrar o poder decisório em questões que dizem respeito ao interesse público apenas no Senhor Presidente, que certamente tem a sua visão do interesse público e a interpreta à sua maneira e tem todo o direito de o fazer, mas querer fazer isto sem o necessário contraditório, que nos assiste à nós todos, coloca em causa, na nossa opinião, o voto dos 35.875 eleitores que exigiram colocar diferentes visões políticas neste órgão, e não apenas a do partido que lidera o Executivo, que é a soma dos votos dos outros todos que não votaram na solução atual e que queriam, portanto, outra visão para Coimbra. E 60%, pois este valor é aproximadamente 60%, não é um número pequeno, tem um peso relativo que deveria merecer consideração na apreciação do Executivo em questões tão sensíveis como esta. Que dirão, ou o que diriam, estes 60% dos eleitores que saíram de casa para cumprirem o seu dever de voto em setembro de 2013 ao saberem que agora é pretensão do Senhor Presidente não lhes pedir opinião na pessoa dos representantes em quem votaram, acerca do modo e da maneira como vai ser gasto o dinheiro que lhes pertence e que foi cobrado para satisfazer o interesse público. Parece-nos, enquanto representantes também de quase metade destes eleitores, que pretendem outras ideias para Coimbra, que lhes devemos esta declaração de voto, a*



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

assinalar que, com esta proposta, os seus interesses estão irremediavelmente colocados em causa, sem que os representantes em quem votaram sejam movidos e construtivamente apreciem com a conformidade daquilo que foi deliberado. Aliás, o legislador, que é atento, naturalmente, fala nesse interesse público quando avisa que delegar competências nesta fase da aprovação das minutas será prescindir de uma faculdade muito importante e que tem a ver com a oportunidade de poder propor os ajustamentos do conteúdo dos contratos, sempre que o interesse público, replicando, como diz a lei, o reclame, acrescentando que ele tem de ser sopesado por forma a não pôr em causa a violação dos parâmetros de referência fixados no caderno de encargos. Além disso, o n.º 2 do artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos lembra aos mais distraídos que a aprovação da minuta dos contratos, que é o que agora se pretende delegar, visa ainda verificar se o seu conteúdo está conforme a decisão a contratar e a todos os documentos que o integram, sem prejuízo de se poderem propor ajustamentos. Ora, esta proposta, na nossa opinião, esquece estas acrescidas responsabilidades, ao propor-nos que não se dê importância às coisas politicamente muito importantes, na nossa opinião, que estão ligadas à autorização da despesa e à responsabilidade, que não vulgamos, pela boa gestão dos dinheiros públicos. Esta proposta quer que abduquemos do direito que temos de, ao invés da aprovação da minuta do contrato, que pode representar trocos, por vezes assim é, ou milhões, depende, deixarmos de verificar a boa concretização da vontade que expressamos antes ao deliberarmos contratar, estabelecer os termos que vinculam quem, em nossa representação, outorgará o contrato. Por tudo que se vem referindo, delegar competências seria prescindir, na nossa opinião, da faculdade que a lei nos dá em matérias tão importantes e é, sobretudo, trair os cidadãos que votaram em nós e que esperam e exigem que saibamos assumir o contrato de responsabilidade política que celebraram connosco. Encurtando razões: delegar competências, neste caso, é prescindir da aprovação das minutas dos contratos, é deitar pela janela a oportunidade de propor ajustamentos aos conteúdos dos mesmos, sempre que o interesse público, da maneira como nós o vemos, o reclame. A democracia local quer, como todos aqui certamente concordamos, uma oposição responsável, que não abdique a meio da viagem dos compromissos que firmou com os seus eleitores em geral e com os cidadãos deste Concelho. Temos responsabilidades políticas, queremos ser poder, evidentemente, nas próximas eleições, porque achamos que temos uma ideia diferente, melhor para Coimbra, e o interesse público e a sua defesa estão na primeira linha deste projeto. Mas para além destas razões de natureza política, a proposta parece-nos eivada de vícios jurídicos, que a comprometem, evidentemente. Basta pensar na conjugação dos artigos 36.º, e estou a dizer isto apenas para a ata e para ficar na nossa justificação de voto, n.º 1 dos Códigos dos Contratos Públicos, o artigo 18.º, n.º 1, alíneas a) e b) e o artigo 29.º, n.ºs 1 e 2, ambos do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, quando se refere quem é competente para autorizar a despesa e respetivos montantes e se balizam as respetivas delegações de competências. E por isso, por estas duas razões, temos de dizer que não. Por razões jurídicas, claro, mas também por razões políticas. E por isso iremos votar contra esta proposta”.

O Senhor **Presidente** disse que a intervenção do Senhor Vereador Barbosa de Melo era interessante e merecia uma ponderação profunda. Explicou que este assunto foi levantado por causa do contrato de adjudicação das refeições escolares. Se o contrato não fosse feito invocando a situação de urgência inadiável, talvez só fosse apresentado para visto do Tribunal de Contas no próximo mês, quando já se está em período de aulas. Obviamente, foi necessário submetê-lo a visto prévio daquela entidade. Da relação da análise à este contrato, e da seriedade com que o Senhor Presidente trata os assuntos, bem como da sequência entre a troca de comunicações entre os serviços camarários e o Tribunal de Contas, foi sugerido que não se invocasse esta urgência por parte do Presidente, apesar de legítima, sendo preferível existir uma delegação formal para situações similares, com natural conhecimento subsequente ao Executivo. Quando há a aprovação da minuta do contrato para fornecimento de algo, realçou o Senhor Presidente, já há alocação da despesa, com respetivo registo em compromisso. Desta forma, o Senhor Vereador Barbosa de Melo confundiu certos conceitos, parecendo ter por mero intuito a politiquice. Questionou quantas minutas de contrato o Senhor Vereador Barbosa de Melo trouxe ao Executivo durante o seu mandato. Disse que mandou verificar e nenhuma foi



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

previamente aprovada pela Câmara Municipal. Em nome da seriedade política, a qual o Senhor Vereador pôs em causa com a sua intervenção, o Senhor Presidente disse que mantinha a questão como estava. Inclusivamente quanto à um dos lotes das refeições, tinha que ser encontrada uma solução, pois não havia condições suficientes para ser resolvido um dos problemas ainda pendentes. Portanto, esta era a razão e a motivação. Misturar da maneira como o fez, ainda mais tendo sido Presidente desta Câmara Municipal, e não tendo trazido uma única aprovação aquando do seu mandato, para o Senhor Presidente o assunto terminava ali. Deixou claro que não fazia questão de ter esta delegação de competências.

O Senhor Vereador **Ferreira da Silva** reconheceu que entre a primeira proposta apresentada na última reunião do Executivo e esta havia uma diferença abismal, existindo uma clarificação do objetivo. Apesar disto, continuava a haver um considerando que achava estranho, nomeadamente o facto de que o órgão decisor pretendia desconcentrar poderes, concentrando-os no Senhor Presidente. Como é sabido, quando alguém é mandatado para a prática de qualquer ato, pressupõe a confiança do mandante. Neste caso não está em causa a confiança pessoal no Senhor Presidente da Câmara Municipal mas sim a política. O Senhor Vereador Ferreira da Silva declarou que não via nenhum mal em afirmar que não tinha confiança política em delegar mais poderes do que aqueles que o Senhor Presidente já possuía. É sabido que a lei atribuía ao Senhor Presidente um conjunto de poderes muito alargado, opção política respeitável, e é para todos. Por outro lado, a Câmara Municipal delegou inicialmente um conjunto vasto de competências, não havendo nenhum obstáculo a isto. Finalmente, há uma competência que o Senhor Presidente também tem mas que o Senhor Vereador julga que nem sempre é bem usada: a das alterações orçamentais. Disse que a vereação tem reiteradamente manifestado a sua oposição, designadamente quando os valores são desconformes. Não colocava as questões em termos jurídicos, pois neste âmbito a proposta era aceitável, desde que a Câmara Municipal delegasse, mas no seu entender não havia razões para mais delegações de competências. Achou estranho que o Tribunal de Contas colocasse esta questão, pois se há alguém relapso na aprovação das suas autorizações é esta entidade, que depois demora tempo inoportuno para uma gestão eficiente da coisa pública.

O Senhor Vereador **Francisco Queirós** lembrou que, nos últimos anos, toda a legislação relativa ao poder autárquico foi no sentido da concentração do poder no Presidente da Câmara Municipal e do respetivo esvaziamento dos outros órgãos. Lembrou que, neste contexto, a CDU se tem batido pelo reforço da colegialidade e pela sua importância, não obstante reconhecer que existem decisões que tem de ser tomadas no imediato. Ainda assim, o documento hoje sujeito a discussão é substancialmente diferente do apresentado na última reunião do Executivo que era extremamente confuso e permitia outro tipo de delegação de competência que não são as que hoje aqui são propostas. Contudo, o Senhor Vereador acredita que a metodologia que tem sido seguida – a ratificação das decisões urgentes tomadas pelo Senhor Presidente – é a que mais dignifica o órgão pelo que entende que não há necessidade de abrir novas opções que apenas servem para causar alguma incomodidade e mau estar de alguns membros do Executivo. Assim, declarou que também votará contra esta proposta.

O Senhor Vereador **José Belo**, não obstante admitir que, pelo seu caráter de urgência, existem situações que exigem uma tomada de decisão imediata, considera que a melhor forma de resolver essa situação é mediante o instituto da “*ratificação*”. Entende que tentar generalizar esta circunstância é uma enormidade que, no fundo, consiste em pretender que a oposição abdique do poder que a Lei lhe confere de poder verter ajustamento e contributos que entenda necessários e de defender o interesse público sempre que as circunstâncias assim o exijam.

O Senhor Vereador **Carlos Cidade** disse que considerava curiosos os argumentos apresentados para votar desfavoravelmente este assunto. Considera que esta proposta tem como objetivo simplificar e agilizar



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

procedimentos resultantes de decisões previamente aprovadas e a possibilidade do Senhor Presidente aprovar minutas de contratos que, evidentemente, têm de se conformar com essas decisões prévias.

O Senhor **Presidente** declarou que desde que haja, pelo menos, um membro desta Edilidade, que admita sequer a possibilidade do Presidente da Câmara Municipal e dos serviços municipais que intervieram nesta matéria poderem subverter a dignidade dos atos administrativos e uma vez que esta proposta apenas visava defender o interesse dos munícipes e não o seu próprio interesse, retira este assunto da discussão.

PONTO II. TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

II.1. DFIO – DPC – SMTUC – Subsídio à Exploração

Por forma a cumprirem com os seus compromissos e assegurar o normal funcionamento os SMTUC solicitaram à Câmara Municipal de Coimbra a transferência de subsídio à exploração reportada ao mês de agosto de 2016.

Face ao exposto e nos termos da informação n.º 28209, de 09/08/2016, da Divisão de Planeamento e Controlo, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2313/2016 (22/08/2016):

- **Transferir para os Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, a título de subsídio à exploração, o montante de 1.271.794,38€ reportado ao mês de agosto.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

II.2. DOM – Implementação experimental de estacionamento de duração limitada na Alta de Coimbra – Percurso da nova linha SMTUC “Traição à Alegria pelo Botânico”

No seguimento do protocolo de cooperação sobre o Jardim Botânico da Universidade de Coimbra, estabelecido entre o Município de Coimbra, a Universidade de Coimbra (UC) e a empresa municipal Águas de Coimbra, E.M. (AC, EM), em 04 de julho de 2014, tendo por objetivo a requalificação e a abertura da Mata do Jardim Botânico ao público, por forma a proporcionar a ligação entre a zona ribeirinha do Parque Dr. Manuel Braga e a zona histórica do Pólo I da UC, inclusive para fazer a ligação do Museu da Água aos dispositivos de abastecimento de água que permanecem historicamente no Jardim Botânico, quer do ponto de vista turístico, mas também do ponto de vista pedagógico e científico, histórico e de usufruição temática, procedeu o Município de Coimbra à execução de obra pública de recuperação e requalificação do caminho da Mata. Na cláusula 6.ª do referido protocolo estabelece-se que o Município disponibilizará para o caminho da Mata um meio de transporte que possibilite a deslocação de visitantes, designadamente para os que possuam dificuldades de mobilidade.

O Senhor **Presidente** lembrou que em julho de 2014 foi feito um acordo global para criação de uma nova linha dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra que atravessasse o Jardim Botânico e entendeu-se que seria importante a implementação de condições que forcassem a mobilidade de transportes e induzissem a utilização mais dinâmica dos estacionamentos públicos que existem na zona ribeirinha. Disse, ainda, que o objetivo é alargar a oferta pública de estacionamento no Parque Verde e reduzir a pressão automóvel na área do Polo I da Universidade de Coimbra. A operação de requalificação, que estava a cargo da Câmara Municipal, encontra-se concluída, à exceção de uma prospeção arqueológica que está a decorrer junto ao Arco da Traição, finda a qual a linha está em condições de ser implementada. Por outro lado, o



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

elevador do Mercado Municipal D. Pedro V também está a ser alvo de uma intervenção profunda de forma a permitir duas possibilidades de acesso ao Polo I da Universidade. Disse, ainda, que está em estudo a criação de um local para estacionamento temporário de autocarros de passageiros, designadamente de turismo, na Alta e Baixa da cidade.

O Senhor **Vereador José Belo** realçou que considera esta proposta muito positiva e perguntou qual a previsão de duração do período experimental referido no documento em apreço tendo o **Senhor Presidente** respondido que se prevê que não ultrapasse os 3 meses não obstante estarem em causa comportamentos exetáveis dos utilizadores dos transportes. Nesse período experimental importa apurar qual a adesão do estacionamento da beira-rio e o uso desta linha alternativa com vista a eventuais ajustamentos.

O Senhor **Vereador Barbosa de Melo** reconheceu que as tentativas para ordenar o estacionamento na Alta de Coimbra, mais concretamente na zona da Universidade, já tem alguns anos e é um assunto que exige alguma sensibilidade no que diz respeito às relações entre a Câmara Municipal e a Universidade de Coimbra. Parece-lhe absolutamente claro que é preciso promover a rotação do estacionamento na zona do Polo I da Universidade. Assim, parece-lhe que esta poderá ser uma boa solução que, evidentemente terá de ser posteriormente reavaliada. Surge-lhe, contudo, uma questão que se prende com o aumento do estacionamento na zona ribeirinha da cidade e questionou se essa área está preparada para um aumento significativo do número de carros uma vez que o estacionamento junto ao Parque Verde muitas vezes já está completamente lotado. Considera ainda fundamental a implementação de um sistema de fiscalização adequado e eficaz no que diz respeito ao estacionamento e gostaria de saber quais as medidas previstas para esta matéria, designadamente no que diz respeito ao estacionamento abusivo.

Relativamente às questões colocadas pelo Senhor Vereador Barbosa de Melo o Senhor **Presidente** esclareceu que irão ser disponibilizados mais dois parques de estacionamentos servidos por esta nova carreira, a saber, o estacionamento do Parque das Cortes e o do Convento de São Francisco. Aproveitou, ainda, para informar que a circulação da Rua do Brasil também irá ser alterada e que voltará a ter trânsito nos dois sentidos pois, tal como está, potencia uma pressão excessiva na zona do Parque Manuel Braga uma vez que uma faixa da Avenida Urbano Duarte, com acesso à Ponte Europa, não está a ser utilizada.

O Senhor **Vereador Jorge Alves** considera que esta é a grande oportunidade, dando consequência ao protocolo celebrado em 2014 com a Universidade de Coimbra, para definição de regras no que diz respeito ao estacionamento e à circulação de trânsito no Polo I da Universidade. Atualmente vive-se uma situação muito complicada com o estacionamento existente a servir para garantir um lugar durante todo o dia a quem lá trabalha e só a implementação de um estacionamento de duração limitada poderá ajudar a resolver o problema e a implementar a rotatividade. Esta medida tem de ser acompanhada de uma fiscalização permanente e eficaz, pelo menos nos primeiros tempos, já que, em Portugal, os índices de bom comportamento rodoviário são, na generalidade, muito baixos. Alertou para o facto desta zona ser particularmente sensível na medida em que o estacionamento indevido provoca, essencialmente, problemas à circulação dos transportes públicos. Considera, assim, que a implementação desta nova linha, em articulação com as outras medidas que estão a ser desenvolvidas, é fundamental para melhorar a circulação na zona do Polo I da Universidade para além da componente turística de acesso à zona alta da cidade e ao Jardim Botânico. Acrescentou que, numa fase posterior, ainda se poderá ponderar a articulação desta linha com a zona da Quinta das Lágrimas, onde já existe um parque de estacionamento que está subaproveitado, e garantir, desta forma, melhores acessibilidades através de transporte público a toda a Baixa de Santa Clara onde existem equipamentos turísticos de relevo. Conclui a sua intervenção salientando que este projeto alia a questão turística à questão da regulação do trânsito daí que considere esta iniciativa muito importante.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Senhor Vereador Francisco Queirós sublinhou a nova possibilidade de fruição do Jardim Botânico que esta linha vem proporcionar. Na verdade, muitos coimbricenses não conhecem suficientemente bem a cidade e alguns dos recantos que ela encerra e esta nova carreira permite devolver e integrar o Jardim Botânico na cidade. Evidentemente que sem deixar de valorizar todos os outros aspetos que vão melhorar com a implementação desta nova carreira, como é o caso da regulação do trânsito e da melhoria das acessibilidades, não pode deixar de colocar o ênfase na abertura do Jardim à cidade.

Neste contexto, e tendo por base a informação n.º 28984, de 18-08-2016, do Departamento de Obras Municipais, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2314/2016 (22/08/2016):

- **Aprovar, com carácter experimental, nos termos do Regulamento Geral das Zonas de Estacionamento de Duração Limitada e das Zonas de Acesso Automóvel Condicionado, a implementação de estacionamento de duração limitada para o conjunto de arruamentos: Rua Arco da Traição, Rua S. Pedro, Rua S. João e parte da Rua Couraça dos Apóstolos (tramo sul até ao entroncamento com a Rua S. Salvador;**
- **Ordenar e disciplinar o percurso da nova linha de transporte público dos SMTUC “Traição à Alegria pelo Botânico”, garantindo canal de circulação, desimpedido e descongestionado, sendo necessário eliminar um lugar de estacionamento na saída do portão do Botânico, à Rua Arco da Traição, com colocação de pilaretes flexíveis e marcação de raias oblíquas em linha branca; eliminar 3 lugares de estacionamento na Rua da Couraça de Lisboa, delimitados a meia extensão da rua, na curva existente (procedendo ao levantamento das fiadas de delimitação a cubo), remover o estacionamento à muralha da cidade na Rua Couraça da Estrela (parte de suporte da Couraça de Lisboa), reduzindo-o e afetando o espaço apenas para cargas e descargas e para estacionamento de veículos com dístico de transporte de pessoas com mobilidade condicionada, de modo a deixar livre uma extensão mínima de 15 metros;**
- **Aplicar três “postaletes” de paragem a disponibilizar pelos SMTUC, de modo a identificar as novas paragens no arruamento interior ao Botânico e na Rua Larga, bem como aplicar dois sinais H20a – paragem de veículos de transporte coletivo de passageiros, mais PA 14 “SMTUC” nas paragens da Rua Larga e na Rua Couraça da Estrela – por administração direta da DIETP.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

II.3. SMTUC – Estudo de Reestruturação da Rede de Transporte Coletivo de Passageiros dos SMTUC e de Avaliação do seu impacto no Sistema de Mobilidade do Concelho de Coimbra – Estudo Trenmo

A Senhora Vice-Presidente lembrou que este estudo teve de ser reformulado atendendo a que, inicialmente, não cumpria uma das cláusulas do caderno de encargos que exigia a economia de meios físicos e humanos sem colocar em risco a solidez do serviço. Assim, foi sujeito a algumas melhorias e beneficiou de alguns contributos dos técnicos estando, agora, em condições de ser discutido nesta Câmara.

O Senhor Vereador Ferreira da Silva disse que da leitura que fez do documento relevou alguns conceitos que considera importante precisar. Na verdade, o estudo fala, várias vezes no conceito de “tática” o que não deixa de ser curioso num estudo deste cariz que se equacione a hipótese de se sugerir que se negocie a prestação do serviço com os Presidentes das Juntas de Freguesia. Por outro lado, e não obstante considerar que a implementação de um serviço noturno é interessante, estranhou o facto de se sugerir que esse serviço seja contratado a terceiros. Um outro conceito curioso e que contradiz, de alguma forma, a orientação da



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Câmara Municipal de Coimbra relativamente a esta matéria, é o que defende que o cariz público ou privado do serviço é irrelevante uma vez que o que importa é a respetiva qualidade. Ainda assim, a maior reserva que o Senhor Vereador coloca a este estudo tem a ver com o facto de ele apostar na diminuição da despesa, com a conseqüente redução de quilómetros e de motoristas, e não apresentar soluções para aumento de procura e lamentou, ainda, que este estudo tenha ignorado a rede de metro. Para finalizar formulou votos para que o Conselho de Administração, com a colaboração dos técnicos e funcionários dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, consiga implementá-lo de modo a conseguir concretizar o objetivo de rentabilizar a rede oferecendo um melhor serviço e aumentando o número de passageiros ainda que, pessoalmente, acredite que será precisa uma grande imaginação para retirar daqui algo de relevante para a reestruturação da rede. Associada a esta questão o Senhor Vereador referiu que viu recentemente uma notícia que dizia respeito a um estudo para a região, elaborado por esta mesma empresa, e que estará em discussão pública durante 15 dias na segunda quinzena de agosto. Lamentou que um trabalho desta dimensão, relativamente ao qual existiam tantas expectativas, seja colocado em discussão pública numa altura em que muita gente está de férias e, portanto, terá certamente uma participação reduzida.

O Senhor **Presidente** reconheceu que existem alguns aspetos que terão de ser objeto de melhoria como, aliás, tem vindo a ser feito. Quanto ao estudo colocado em discussão pública pelo IMTT, o Senhor Presidente reconheceu que tem alguns aspetos muito relevantes como é o caso da implementação das autoridades urbanas de transportes, que podem ser à escala municipal ou multimunicipal; a regulamentação do serviço público de transporte noturno; a regulamentação do designado “*transporte a pedido*”, que foi desenvolvido em regime experimental em 8 autarquias e que pressupõe a articulação da bilhética com o controlo de registos e que foi submetida a uma candidatura através do PEDU – Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano. Ora, isto tudo cruzado permite algumas melhorias significativas não obstante persistir a questão do Metro Ligeiro de Superfície.

O Senhor **Vereador Barbosa de Melo** reconheceu que o transporte de pessoas numa cidade é absolutamente crucial ao seu bom funcionamento e defendeu a importância dum bom sistema de transportes coletivos limpos e respeitador do ambiente. Acontece que a implementação de um sistema de transportes deste tipo tem de responder às necessidades da população e estas necessidades, como se sabe, estão sempre a mudar pelo que de tempo a tempos é importante aferir a rede. No seu entender estas são as principais razões que levaram à encomenda deste estudo porque, apesar de reconhecer que a rede de transportes públicos de Coimbra é uma das melhores do país, surgiu a necessidade de a adaptar a novos paradigmas e realidades. Acresce, que o número de veículos automóveis aumentou consideravelmente o que obriga a que os transportes públicos se tornem mais apelativos e tenham em atenção esta realidade. Assim, o que se pretendia com este estudo era olhar para a cidade atual e perceber como é que as novas exigências de mobilidade limpa se iam integrar de forma a poder melhorar a nova oferta dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra. Alertou, ainda, para uma das conclusões do estudo com a qual concorda que refere que este tipo de serviço apenas funciona bem quando existe muita frequência, poucos tempos de espera e pouco tempo de transbordo. Por outro lado, lembrou que esta empresa foi responsável pela elaboração de estudos relativos a esta matéria nas cidades de Braga e Porto, entre outras, onde nos últimos tempos se assistiu a uma melhoria significativa na prestação deste serviço. Finalmente, e uma vez que Coimbra é uma cidade com muitos jovens, registou com satisfação a proposta para criação de um sistema de transportes à noite uma vez que já tinha discutido esse assunto e foi uma solicitação do município à empresa quando lhe encomendou este estudo.

O Senhor **Vereador Carlos Cidade** disse que, pretendia fazer alguns comentários, sem nenhuma presunção de serem avaliações definitivas ou integralmente corretas e nem sequer queria que se entendesse como uma tentativa de ser uma avaliação estruturada.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Queria apenas avaliar os princípios gerais, já que não tinha tempo nem condições (plantas a preto e branco das linhas não são legíveis) de analisar as propostas linha a linha.

Assim, afirmou que o surpreendeu o facto de todo o estudo ignorar olímpicamente (a menos que me tenha falhado algo), qualquer integração/consideração das implicações do SMM no futuro, venha este a ter as características que tiver e ser estranho que se afirme no estudo que a CMC deverá ser reguladora da mobilidade municipal, situação difícil de defender;

Ainda nesta linha fez notar que, aparentemente, o âmbito definido para o estudo foi muito limitado, já que não há nenhuma consideração à hipótese de se optar por uma estratégia mais ambiciosa, que procurasse criar um conjunto de linhas urbanas rodoviárias que fossem as “substitutas/percursoras” das previstas linhas do SMM (quer as previstas no projeto base, quer as previstas na rede expandida), numa filosofia o mais próxima possível de uma rede base BRT/Metro Ligeiro, complementada então pela restante rede SMTUC;

Manifestou também surpresa, embora tenha afirmado que provavelmente esteja fora do âmbito do estudo, a ausência de quaisquer referências à necessidade de gestão estruturada da infraestrutura rodoviária de apoio (corredores BUS; prioridade nos cruzamentos, etc.), com identificação de soluções base e prioridades, assim como não viu nenhuma referência à prossecução de ofertas do tipo P&Ride (tipo Ecovia).

Quanto à oferta deste serviço durante a noite, o Senhor Vereador afirmou que grande parte desse serviço tem vindo a ser assegurado por Táxis que, aliás, têm nesse tipo de serviço uma importante área do seu negócio. Pensa, por isso, que é uma questão que tem de ser devidamente ponderada e debatida. Aliás, mais ou tão importante como esta questão é por exemplo a dos trabalhadores que saem entre as 23h00 e as 24h00 de estabelecimentos comerciais, como é o caso do Fórum, e não têm qualquer tipo de transporte público direto com ligação com outro transporte para as suas residências, apesar de parecer interessante, duvida da sua sustentabilidade do ponto de vista financeiro.

Referiu ainda, que os princípios tarifários enunciados lhe parecem corretos e quanto ao nível dos princípios básicos de reorganização da rede propostos, percebendo que se tenha que avançar no sentido de promover algumas situações de transbordo entre viagens suburbanas e urbanas, parece-lhe que provavelmente se está a ir um pouco longe de mais, atendendo a que Coimbra não é assim tão grande, e tendo em conta que a existência de transbordos numa viagem de transportes colectivos, é sempre um elemento penalizador da qualidade e portanto um desincentivador do uso do transportes colectivos e já quanto à aposta em reduzir significativamente as linhas variantes e as “ganchadas” parecem-me bastante positivas.

Finalmente estranhou que a empresa que produziu o estudo, conotada como sendo muito experiente nesta matéria, diga que a “*Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária*” seja uma associação e que o Sistema de Mobilidade do Mondego seja servido pela “*Transdev*”, o que não corresponde à verdade! Uma questão de rigor que diz muito!

O Senhor Vereador Jorge Alves disse que se trata de um estudo técnico, razão pela qual avança um conjunto de soluções. Concorda com algumas e discorda de outras. Naturalmente que um estudo serve para fornecer um conjunto de pistas sobre a mobilidade em termos municipais. Referiu que ainda há pouco aprovaram um processo que é exemplo de como estudos depois passam à prática e são concretizados pelos serviços: o caso do estacionamento de duração limitada na Universidade, fruto do percurso da nova linha dos SMTUC “*Traição à Alegria pelo Botânico*”. Portanto, considera que este é um documento orientador mas que não limita nada em matéria de intervenção ao nível da mobilidade municipal e ao nível do que deve ser o futuro da empresa de transportes municipais. Este estudo tem obviamente de ser articulado com um outro, que está em discussão pública, da Comunidade Intermunicipal, porque a rede de transportes que entra dentro do Município de Coimbra vem de outros municípios. Portanto, há aspetos que podem ser rentabilizados e que decorrem da ligação dos SMTUC a outros operadores, não esquecendo que a legislação que prevê as autoridades de transportes quer intermunicipais quer municipais é recente, tem um ano, e tem um período de carência no sentido da entrada plena em vigor de 3 anos. Frisou que a atual administração dos SMTUC pôs em vigor uma série de medidas que eram fundamentais e não resultam deste estudo. Exemplo disso foi a diminuição da taxa de imobilização dos autocarros. Antes havia uma taxa de imobilização enorme, com



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

muitas avarias, que provocava por vezes esperas muito demoradas aos passageiros nas paragens. É isto foi possível porque houve um investimento muito forte na manutenção preventiva, o que é uma melhoria significativa na rede. Saliu que não se pode esquecer que também já foi com este Executivo que foram adquiridas 18 viaturas: 10 usadas e 8 novas, sendo 10 destas usadas de 50 lugares, uma viatura de mobilidade reduzida e duas viaturas para a linha do Botânico. Portanto, este Executivo fez um investimento de largos milhares na frota dos SMTUC. Outra medida visou abranger a noite de Coimbra e trata-se de uma solução que já foi testada na Queima das Fitas mas que tem de ser naturalmente conjugada com todos os operadores. Quando a legislação do transporte a pedido for regulamentada, haverá zonas do concelho de Coimbra que poderão justificar uma intervenção da operadora municipal em matéria de transporte a pedido, por serem zonas que o justifiquem. Este estudo não esgota todas as soluções que o Município possa eventualmente desenvolver. Outras soluções que já foram experimentadas têm a ver com a reorganização de algumas carreiras, a título experimental, porque só assim é possível ajustar todos os fatores.

O Senhor **Vereador Francisco Queirós** disse que subscrevia totalmente a intervenção anterior e acrescentou à aquisição de novas viaturas e à manutenção preventiva a contratação de pessoal, que está em curso. Tudo isto, a par com este estudo, permite uma análise global daquilo que é o transporte público, cuja característica fundamental deve ser a fiabilidade. Se se aumentar a fiabilidade consegue-se, com essa confiança, um aumento de utentes, bem como servir melhor as populações. Concluiu lembrando que quando os membros deste Conselho de Administração dos SMTUC tomaram posse encontraram uma situação extremamente negativa, com muitos autocarros a avariarem constantemente. Era necessário fazer um grande investimento e ele tem vindo a ser feito, razão pela qual o panorama dos SMTUC tem vindo a mudar bastante.

O Senhor **Vereador Barbosa de Melo** disse que transporte coletivo não é o mesmo que transporte público. Os táxis fazem parte do sistema de transportes públicos, não são coletivos, explicou. Esta é uma atividade económica que gera muito emprego em Coimbra, pelo que deve igualmente ser tida em conta. Saudou o estudo agora apresentado, frisando que a partir daqui, a implementação das soluções tem de ser feita com todo o cuidado. Concordeu com o Senhor Vereador Francisco Queirós quando este disse que a fiabilidade é essencial para um sistema de transportes funcionar bem e acrescentou que a tecnologia hoje põe à disposição instrumentos que não existiam há 10 anos e que permitem aferir com eficácia dessa fiabilidade. Em muitas cidades do mundo a informação sobre os horários dos transportes anda literalmente nos bolsos das pessoas, que podem acompanhar em direto nos seus telemóveis em que parte do percurso está o autocarro que pretendem. É fundamental que Coimbra invista neste aspeto, e sabe que já se está a fazer alguma coisa nesse sentido, embora tenha a noção de que estes são sistemas caros e que não se implementam de um dia para o outro.

O Senhor **Presidente** acrescentou que a alteração das linhas, linha a linha merece uma ponderação específica, auscultação e estudo atento. É fácil neste tipo de estudos aventar propostas e ideias. Não obstante, e sem pôr em causa a valia do estudo, entende que a intervenção tem de ser feita linha a linha, meticolosamente, sendo validadas apenas as alterações que correspondam a uma série de componentes que não apenas as descritas nesta súmula/estudo, que não tem a profundidade e o rigor suficientes para se mexer numa linha, numa paragem, num abrigo de autocarro. Portanto, melhorar o serviço de transportes carece de um rigoroso trabalho que os serviços municipalizados estão em condições de fazer. A análise de transportes inclui Km percorrido; Km/passageiro; passageiros transportados; custo/passageiro transportado nas diversas linhas; fundamentação da extinção de linhas e alternativas geradas. E isso não está neste estudo e não tendo esses dados aqui estudados considera o trabalho insuficiente e desatualizado. Para uma ponderação séria é fundamental saber não apenas os km a mais ou a menos que se estão a fazer mas também o número de pessoas transportadas, bem como ter em conta o custo social dos transportes que desde sempre o Município suporta. Há também que fazer a caracterização dos utilizadores dos transportes públicos. Exemplificou com o caso de duas linhas cuja extinção se propõe. Quem propõe essa extinção certamente nunca fez durante uma



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

semana a pé o percurso desde a Solum ao cimo da Avenida Elísio de Moura, seja no inverno seja no pico do calor, senão não propunha a extinção da linha, afirmou.

Através do ofício registado com o SGD n.º 61175 os Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra apresentaram à Câmara um “Estudo de Reestruturação da Rede de Transporte Coletivo de Passageiros dos SMTUC e de Avaliação do seu Impacto no Sistema de Mobilidade do Concelho de Coimbra”, realizado pela Trenmo – Engenharia, S.A., com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2315/2016 (22/08/2016):

- **Tomado conhecimento do relatório final do “Estudo de Reestruturação da Rede de Transporte Coletivo de Passageiros dos SMTUC e de Avaliação do seu Impacto no Sistema de Mobilidade do Concelho de Coimbra”, realizado pela Trenmo – Engenharia, S.A..**

Nesta altura o Senhor Vereador José Belo ausentou-se da reunião.

PONTO III. PATRIMÓNIO HISTÓRICO, CULTURA E CIÊNCIA

III.1. DCTD – Apoios concedidos excecionalmente com isenção de taxas – ratificação

Relativamente a este assunto, e com base na informação n.º 28811, de 17/08/2016, do Departamento de Cultura, Turismo e Desporto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2316/2016 (22/08/2016):

- **Ratificar o despacho que aprovou o seguinte apoio concedido excecionalmente com isenção de taxas e preços, nos termos do disposto nas alíneas o) e u) do n.º 1 do art. 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro:**

Cedência de cadeiras:

- Fila K Cineclube – Ciclo de Cinema ao Ar Livre – 11/08/2016 – 36,90 €;

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

III.2. DCTD – DDSA e DCT – DEAS – O Teatrão – Relatório “Projeto Educativo para Coimbra”

O Teatrão apresentou à Câmara Municipal de Coimbra, em setembro de 2015, uma proposta na área do Serviço Educativo dirigida a um público específico, designadamente jovens e idosos, que pretendia intervir em 15 Instituições Particulares de Solidariedade Social, 6 escolas básicas do 1.º ciclo e 6 jardins-de-infância de Coimbra.

O Senhor **Presidente** disse que este é um notável projeto, educado e educativo para Coimbra.

O Senhor **Vereador Jorge Alves** sublinhou igualmente a importância educativa do projeto, para os alunos dos jardins de infância e escolas do 1.º ciclo de Coimbra mas também para os mais idosos, que puseram o seu saber ao serviço dos mais novos. Considera que esta ligação inter-geracional é fundamental. Foram abrangidos 470 alunos do pré-escolar e do 1.º ciclo e 350 idosos de várias instituições sociais espalhadas pelo concelho. O critério de escolha das escolas e instituições foi o de abranger o maior número possível de freguesias e os seis agrupamentos de escolas. Teve-se ainda em conta quais as instituições que trabalham



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

com idosos em regime de Centro de Dia. A informação técnica hoje apresentada resulta de um trabalho conjunto entre duas divisões da Câmara Municipal, a Divisão de Educação e Ação Social e a Divisão de Cultura e Turismo, e visa colocar o Teatro, a expressão dramática, ao serviço da aquisição de novas competências. Desta feita, e porque a mobilidade por vezes é um problema para as escolas, a iniciativa funcionou ao contrário: os técnicos d'O Teatrão é que se deslocaram aos estabelecimentos de ensino e às instituições de solidariedade social. O balanço que faz deste projeto é extremamente positivo e julga que será para continuar.

A Senhora Vereadora Carina Gomes subscreveu na íntegra as palavras do Senhor Vereador Jorge Alves e elogiou a prestação d'O Teatrão. Sente que este projeto fez verdadeiramente a diferença para os mais pequenos e para os mais graúdos. As várias avaliações feitas pelos responsáveis das instituições a este projeto mostram a sua importância e que ele foi, acima de tudo, pelo seu lado comovente, um trabalho positivo para todos os intervenientes. Frisou que O Teatrão, sendo um agente cultural que passa por várias dificuldades desde há dois anos para cá, não tem desistido, não faz queixas infundadas, vem ter com a Câmara Municipal e apresenta propostas (não apenas para este serviço educativo mas também candidaturas à Direção Geral das Artes). Ainda há poucos dias foram passadas duas declarações a atestar o valor cultural das atividades desenvolvidas pel'O Teatrão para apresentação de três candidaturas à programação cultural e à internacionalização das artes. Portanto, trata-se de um agente cultural que, apesar das dificuldades e de, tal como outros, ver o seu financiamento extremamente reduzido, não desiste, continua a apresentar projetos e a fazer trabalho de valor cultural, educativo e social para o Município. Este é um exemplo a seguir, um exemplo que deve ser elogiado, rematou.

O acompanhamento realizado pelas divisões de Educação e Ação Social e de Cultura e Turismo e a análise ao relatório final enviado pel'O Teatrão deram origem à informação n.º 28811, de 17-08-2016, subscrita pelas referidas divisões, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2317/2016 (22/08/2016):

- **Aprovar o relatório do “Projeto Educativo para Coimbra”, protagonizado pel'O Teatrão, que dada a sua extensão fica apenso à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO IV. ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO

IV.1. DOM – DCSPHIG – “Ligação Parques de Estacionamento – Av.ª Fernão de Magalhães/Rua Padre Estêvão Cabral” – União das Freguesias de Coimbra – desafetação do domínio público municipal

Em sua reunião de 16-02-2016 a Câmara Municipal de Coimbra aprovou o projeto de execução da obra de construção da “Ligação parques de estacionamento – Avenida Fernão de Magalhães / Rua Padre Estêvão Cabral”. Com vista à concretização do projeto é necessária a ocupação, entre outras, das parcelas 2ª, 2B e 2C, propriedade da Casa da Gare, Imobiliária, S.A.

O Senhor **Presidente** disse que a planta é clara, tem a delimitação dos terrenos. Está incluída uma parte que tem a ver com a Avenida Fernão de Magalhães, isto é, o alinhamento do estacionamento de autocarros da Rodoviária Beira Litoral do lado da avenida. Entre o MacDonaldis e o prédio da Rodoviária há um desalinhamento e é feita neste acordo global a permuta e a intervenção dos dois lados.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Senhor **Vereador Ferreira da Silva** considerou uma boa notícia poder finalmente começar a resolver-se a situação. Apenas tem uma dúvida: a que se destinavam anteriormente os terrenos cedidos pela entidade permutante e a que vão agora destinar-se.

O Senhor **Presidente** respondeu que esta via vai ligar a circulação junto ao caminho-de-ferro. Na projeção disso, a Câmara precisa, para construir a ligação, de integrar no domínio público uma parcela de terreno que é propriedade da Casa da Gare (Rodoviária). Precisa também, do lado da Fernão de Magalhães, de integrar no domínio público outra parcela para retificação do passeio junto à rede da gare. Na parte posterior do prédio da Rodoviária a Câmara é detentora de uma parcela de terreno de 360 m², que será permutada. Isto traz igualmente vantagem para a rodoviária porque lhe permite ter uma entrada complementar, a partir da nova via, visto que atualmente só utilizam a entrada pela Fernão de Magalhães, o que por vezes causa constrangimentos e bloqueios no trânsito. Com a nova solução, os autocarros vão passar a poder, vindo à Rotunda Padre Estevão Cabral, entrar diretamente no estacionamento. É verdade que o terreno do Município é mais pequeno que o da Rodoviária mas também é verdade que esta terá uma vantagem acrescida com o novo acesso, concluiu.

Neste contexto, foi apresentada a informação n.º 28978, de 18-08-2016, da chefe da Divisão de Cadastro, Solos, Património Imobiliário e Informação Geográfica, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2318/2016 (22/08/2016):

- **Aprovar, ao abrigo das disposições conjugadas da alínea q) do n.º 1 do art.º 25.º e da alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, a desafetação do domínio público do Município de Coimbra de uma parcela de terreno com a área de 360 m², para o seu domínio privado, sita na Rua Padre Estevão Cabral, União das Freguesias de Coimbra, a confrontar de norte com Casa da Gare, Imobiliária, S.A., sul, nascente e poente com domínio público municipal, à qual foi atribuído o valor de 15.990,00 €;**
- **Remeter à Assembleia Municipal.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.2. DPGU – DGU – Banco Santander Totta, S.A. e Lusosicó – Construções, S.A. – pedido de licenciamento de alteração do alvará de loteamento n.º 581 – Tirado, Cernache – reg. n.º 41992/2016

Refere-se o registo em epígrafe à apresentação de novos elementos instrutórios no âmbito do pedido de licenciamento de alteração do alvará de loteamento n.º 581.

A este respeito foi elaborada a informação n.º 2566, de 27-07-2016, da Divisão de Gestão Urbanística, que obteve parecer da chefe daquela divisão em 17-08-2016 e com base nos quais o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2319/2016 (22/08/2016):

- **Aprovar o pedido de licenciamento da alteração ao alvará de loteamento n.º 581, consubstanciado no projeto que instrui o registo n.º 41922/2016, nos termos do artigo 27.º, n.º 8 do RJUE e sob as condições enunciadas na informação da Divisão de Gestão Urbanística acima identificada.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

IV.3. DPGU – DGU – Comissão de Moradores da Urbanização Valverde – pedido de informação prévia de alteração de alvará de loteamento n.º 386 – Urbanização Valverde – Alto dos Barreiros – União das Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas – reg. n.º 41587/2016

Refere-se o registo em epígrafe à apresentação de novos elementos instrutórios no âmbito do pedido de informação prévia de alteração de alvará de loteamento n.º 386.

A este respeito foi elaborada a informação n.º 2558, de 25-07-2016, da Divisão de Gestão Urbanística, que obteve parecer da chefe daquela divisão em 17-08-2016 e com base nos quais o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2320/2016 (22/08/2016):

- **Emitir parecer favorável ao pedido de informação prévia que instrui os registos n.º 13703/2016 e 41587/2016, nos termos do artigo 14.º do RJUE (alterado e republicado pelo Decreto-lei n.º 136/2014, de 9 de setembro), sob as condições enunciadas na informação da Divisão de Gestão Urbanística acima identificada e a que acresce a condição de, em futuro pedido de licenciamento da operação urbanística de alteração à licença de loteamento, a mesma ser sujeita à consulta pública prevista no art.º 22.º do RJUE, face à dimensão desta operação urbanística que excede 4ha e 100 fogos.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.4. DOM – DCSPHIG – Estudo Urbanístico da zona da Conchada / Coselhas

O levantamento cadastral da Quinta da Misericórdia foi aprovado pelo Executivo Municipal em sua reunião de 21 de julho de 2015 (Deliberação n.º 717/2014), no qual constava o relatório com o resultado da consulta pública, divulgada conforme Edital n.º 18/2014, referente à caracterização predial definitiva da Quinta da Misericórdia/Conchada.

O Senhor **Presidente** explicou que se tratava de, formalmente, fazer transitar este antigo e complexo processo para a área do Planeamento. Naquela zona há casas legalizadas, casas por legalizar, umas construídas pela Câmara, outras não. A figura jurídica de então era a do talhamento e não a do loteamento pelo que o assunto não se pode analisar à luz da legislação atual aplicável ao urbanismo, frisou. As casas e os proprietários que lá estão têm direitos respeitáveis. Está em crer que mais de metade das questões levantadas neste estudo já estão resolvidas por Lei, visto que são construções anteriores a 1961. Disse esperar que em três, quatro meses tudo seja deslindado. Neste sentido, fica a chefe da Divisão de Planeamento com carta verde para requisitar aos demais serviços municipais a colaboração técnica que se mostre necessária.

O Senhor **Vereador Francisco Queirós** disse que este é um processo necessário e urgente. Há munícipes que aguardam pelas escrituras há anos.

O Senhor **Vereador Francisco Andrade** disse que, depois do levantamento cadastral da Quinta da Misericórdia a Câmara comprometeu-se, entre outras iniciativas, à construção de 29 fogos destinados a realojamento dos ocupantes de habitações degradadas. Neste contexto, questionou se é efetivamente este o número verdadeiro de desalojados. Por outro lado, gostaria de saber quais são as outras iniciativas.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Senhor **Presidente** disse que esses 29 fogos já foram construídos e já estão ocupados. De entre as outras iniciativas, conta-se a demolição do casarão. Afirmou que o processo é longo e naturalmente que, feita a escritura, é pago o remanescente nos termos do contrato celebrado entre a Câmara e a Misericórdia, ficando liquidado o compromisso assumido.

Neste contexto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2321/2016 (22/08/2016):

- **Incumbir a chefe da Divisão de Planeamento de solicitar a todas as demais unidades orgânicas da Câmara Municipal os elementos e as informações técnicas necessárias ao desenvolvimento do plano de ações propostas no âmbito do Estudo Urbanístico da zona da Conchada/Coselhas.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Nesta altura o Senhor Vereador José Belo retomou os trabalhos.

IV.5. DPGU- DRU – Estudo Prévio – Rua para Todos / Alta – Requalificação da Rua da Ilha, Rua Guilherme Moreira, Rua José Falcão, Travessa da Trindade, Beco da Pedreira e Largo do Hilário

O Senhor **Presidente** frisou a urgência de intervenção em todo este conjunto, visto ser uma operação financiada pelo Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano (PEDU) e dada a fase final para entrada em funcionamento do Colégio da Trindade, que vai obrigar à instalação de infraestruturas das mais diversas índoles.

Relativamente ao assunto supra identificado foi apresentada a informação n.º 28686, de 12-08-2016, da Divisão de Reabilitação Urbana, que obteve parecer do chefe daquela divisão em 18-08-2016 e com base nos quais o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2322/2016 (22/08/2016):

- **Aprovar o Estudo Prévio “Rua para todos/Alta – Requalificação da Rua da Ilha, Rua Guilherme Moreira, Rua José Falcão, Travessa da Trindade, Beco da Pedreira e Largo do Hilário”.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO V. OUTROS

V.1. DFIO – DPC – Alteração ao Orçamento n.º 14 (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 16/2016) – conhecimento

Em conformidade com as propostas de alteração orçamental apresentadas pelos serviços municipais e nos termos da informação n.º 28989, de 18/08/2016, da Divisão de Planeamento e Controlo, o Executivo deliberou:



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação n.º 2323/2016 (22/08/2016):

- Tomado conhecimento do despacho do Senhor Presidente, de 18/08/2016, que aprovou a Alteração Orçamental n.º 14 (modificação aos documentos previsionais n.º 16/2016) no valor total de 67.525,00 € de reforços e de anulações no Orçamento da Despesa, sendo 52.025,00 € de reforços e de 40.300,00 € em anulações em despesas correntes e de 15.500,00 € em reforços e 27.225,00 € em anulações em despesas de capital, tendo o devido enquadramento legal nos termos dos pontos 8.3.1. e 8.3.2. do POCAL e nos termos do Capítulo VII da Norma de Controlo Interno, justificando-se pelas propostas dos serviços municipais.

V.2. DFIO – DPA – Concurso Público n.º 5/2016 – Prestação de Serviços de Seguros – Relatório Final

Relativamente ao assunto supra identificado, e tendo por base a informação n.º 28718, de 16-08-2016, do júri instituído no âmbito do procedimento (Divisão de Património e Aprovisionamento), o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2324/2016 (22/08/2016):

- Excluir a proposta submetida pelo concorrente Publisegur – Corretores de Seguros, Lda. ao abrigo do disposto no art.º 146.º, n.º 2, alínea d), e no art.º 57.º, n.º 1, alínea a) e c), ambos do CCP, visto que não cumpre o exigido no ponto 6.1., do programa do concurso (não apresentou os seguintes documentos:
 - Declaração do concorrente de aceitação do conteúdo do caderno de encargos, elaborada em conformidade com o modelo constante do anexo I ao CCP, que deve ser assinada pelo concorrente ou por representante que tenha poderes para o obrigar;
 - Declaração do concorrente (artigo 69.º do Código do Procedimento Administrativo) conforme minuta do anexo II assinada pelo concorrente ou por representante que tenha poderes para o obrigar;
 - Proposta contendo os seguintes elementos:
 - i. Prémio total, conforme anexo IV (2 anos);
 - ii. Custo de emissão de apólice;
 - iii. Taxa comercial;
 - iv. Taxa total;
 - v. Prémio total por seguro;
 - v.i. Prémio total por pessoa, nos seguros de acidentes pessoais;
 - v.i.i. Coberturas para os seguros a contratar;
 - v.i.i.i. Cotação com os prémios e taxas a aplicar a todas as coberturas referidas no caderno de encargos (ramo automóvel);
 - i.x. Franquias a aplicar, aos seguros que estão sujeitos a franquia;
 - x. Condições de bonificação/agravamento e possíveis alterações tarifárias para o período de 1 a 3 anos (ramo automóvel), conforme os casos;
 - x.i. Custo do INEM;
 - x.i.i. Custo do FAT).
- Excluir a proposta submetida pelo concorrente Caravela – Companhia de Seguros, S.A. ao abrigo do disposto no art.º 146.º, n.º 2, alínea d), e no art.º 57.º, n.º 1, alínea a) e c), ambos do CCP, visto que não cumpre o exigido no ponto 6.1., do programa do concurso (não apresentou os seguintes documentos:



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- Declaração do concorrente de aceitação do conteúdo do caderno de encargos, elaborada em conformidade com o modelo constante do anexo I ao CCP, que deve ser assinada pelo concorrente ou por representante que tenha poderes para o obrigar;
- Declaração do concorrente (artigo 69.º do Código do Procedimento Administrativo) conforme minuta do anexo II assinada pelo concorrente ou por representante que tenha poderes para o obrigar;
- Proposta contendo os seguintes elementos:
 - i. Prémio total, conforme anexo IV (2 anos);
 - ii. Custo de emissão de apólice;
 - iii. Taxa comercial;
 - iv. Taxa total;
 - v. Prémio total por seguro;
 - v.i. Prémio total por pessoa, nos seguros de acidentes pessoais;
 - v.i.i. Coberturas para os seguros a contratar;
 - v.i.i.i. Cotação com os prémios e taxas a aplicar a todas as coberturas referidas no caderno de encargos (ramo automóvel);
 - i.x. Franquias a aplicar, aos seguros que estão sujeitos a franquias;
 - x. Condições de bonificação/agravamento e possíveis alterações tarifárias para o período de 1 a 3 anos (ramo automóvel), conforme os casos;
 - x.i. Custo do INEM;
 - x.i.i. Custo do FAT).
- **Excluir a proposta submetida pela Açoreana Seguros, S.A, para o lote 2 – Seguro de Acidentes de Trabalho, ao abrigo do disposto no art.º 70.º, n.º 2, alínea b) e d) e art.º146, n.º 2, alínea o), ambos do CCP, não cumpre o exigido no ponto n.º 2.2.7.1 do caderno de encargos, visto que apresentou uma taxa total anual de 1,585% superior à exigida no caderno de encargos, que é de 0,6906%;**
- **Adjudicar à Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A., a prestação de serviços de seguros, objeto do lote 1 (seguro frota automóvel) do procedimento ao abrigo do concurso público n.º 5/16 e da sua proposta com a referência Coimbra CP 5/2016, datada de 09/06/2016, no valor estimado de 82.189,38 €, (isento de IVA, ao abrigo do art.º 9, n.º 28, do CIVA);**
- **Adjudicar à Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A., a prestação de serviços de seguros, objeto do lote 3 (seguro acidentes pessoais autarcas) do procedimento ao abrigo do concurso público n.º 5/16 e da sua proposta com a referência Coimbra CP 5/2016, datada de 09/06/2016, no valor estimado de 858,72 €, (isento de IVA, ao abrigo do art.º 9, n.º 28, do CIVA);**
- **Adjudicar à AIG Europe Limited – Sucursal Portugal, a prestação de serviços de seguros, objeto do lote 4 (seguro acidentes pessoais de bombeiros voluntários) do procedimento ao abrigo do concurso público n.º 5/16 e da sua proposta com a referência Proposta de Seguro Município de Coimbra, datada de 08/06/2016, no valor estimado de 22.421,00 €, (isento de IVA, ao abrigo do art.º 9, n.º 28, do CIVA);**
- **Adjudicar à Açoreana Seguros, S.A., a prestação de serviços de seguros, objeto do lote 5 (seguro de responsabilidade civil de exploração) do procedimento ao abrigo do concurso público n.º 5/16 e da sua proposta com a referência AÇOREANA_PROPOSTA DE CONDIÇÕES, datada de 09/06/2016, no valor estimado de 40.005,90 €, (este valor já inclui a 1.ª anuidade do custo de apólice no valor de 5,90 €; isento de IVA, ao abrigo do art.º 9, n.º 28, do CIVA);**
- **Adjudicar à Açoreana Seguros, S.A., a prestação de serviços de seguros, objeto do lote 6 (seguro multiriscos de edifícios, recheios e obras de arte) do procedimento ao abrigo do concurso público n.º 5/16 e da sua proposta com a referência AÇOREANA_PROPOSTA DE CONDIÇÕES, datada de 09/06/2016, no valor estimado de 183.266,48 (este valor já inclui a 1.ª anuidade do custo de apólice no valor de 5,90 €; isento de IVA, ao abrigo do art.º 9, n.º 28, do CIVA);**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- O total estimado da adjudicação das propostas ascende a 328.741,48 €, (este valor já inclui a 1.ª anuidade do custo de apólice no valor de 5,90 €, para cada apólice dos seguros adjudicados à Açoreana Seguros, S.A.; isento de IVA, ao abrigo do art.º 9, n.º 28, do CIVA).
- O total estimado da adjudicação dos lotes 1 e 3 à concorrente Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A. ascende a 83.048,10 €, (isento de IVA, ao abrigo do art.º 9, n.º 28, do CIVA).
- O total estimado da adjudicação do Lote 4 à concorrente AIG Europe Limited – Sucursal Portugal ascende a 22.421,00 €, (isento de IVA, ao abrigo do art.º 9, n.º 28, do CIVA).
- O total estimado da adjudicação dos Lotes 5 e 6 à concorrente Açoreana Seguros, S.A. ascende a 223.272,38 €, (este valor já inclui a 1.ª anuidade do custo de apólice no valor de 5,90 €, para cada apólice dos seguros adjudicados à Açoreana Seguros, S.A.; isento de IVA, ao abrigo do art.º 9, n.º 28, do CIVA).
- Não adjudicar o lote 2, objeto do concurso público n.º 5/2016, ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 79.º do Código dos Contratos Públicos, dado que é excluída a única proposta recebida para este lote.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

E sendo doze horas e trinta minutos o Senhor **Presidente** declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que foi aprovada na reunião do dia 5/09/2016 e assinada pelo Senhor Presidente e por Rosa Maria da Conceição Casalta Batanete, Diretora do Departamento de Administração Geral.

O Presidente da Câmara Municipal,



(Manuel Augusto Soares Machado)

A Secretária,



(Rosa Maria da Conceição Casalta Batanete)

Dat: GM/PS/RF
Conf: RB
Serviço Emissor: DAAOM